

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Ata da 1ª. (primeira) sessão da quadragésima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 hs do dia 16 de fevereiro de 2012, no Palácio da Câmara Municipal Jose Augusto, com sede própria no plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte. Realizou-se, sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de carvalho Antonio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves de Lima e. Estando ausente na sessão o seguinte Vereador: Alexandre Jose de Souza Marilene Alves Cardoso e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta os trabalhos da presente sessão. E seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão Solene de abertura de legislatura do ano de 2012. Expediente: o Sr. Presidente apresenta uma mensagem do vereador Jaciro Caboclo da Silva e em seguida convida o mesmo para fazer a leitura da Mensagens. Caros colegas Vereadores e Autoridades Publicas Presentes. Antes de mais nada quero agradecer a Deus pela volta a esta Augusta casa expressando a minha felicidade em permanecer contribuindo para o bem estar de todos os cidadãos e cidadãs, crianças, jovens e adolescente do nosso município. Desejo a todos os colegas, um trabalho digno e competente em prol do povo da nossa cidade Cel. João Pessoa/RN, especialmente ao nosso Presidente Elenio Ueliton de Carvalho, que durante esse período na presidência da Câmara demonstra toda competência para o determinado cargo. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Requerimento do vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Em seguida convida o Vereador Jaciro Caboclo da Silva para fazer a leitura do Requerimento. O Vereador afinal subscrito, com assento nesta casa Legislativa atualmente cursando Direito em uma faculdade na Cidade de Pau dos Ferros, para onde esta obrigado a se remover durante todas as noites dos dias úteis e, como tal, impede o requerente freqüentar e participar das sessões perante esta Câmara. Adusivo o motivo impeditivo que ora se contrapõe de o requerente participar dos trabalhos Legislativos. Requer ouvi do Plenário ou individualmente cada colega vereador, se deigne Vossa Excelência transferir as sessões para realizarem-se durante o dia com horário marcado pelo presidente. As sessão ordinária terão inicio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

as 15:00 horas com duração de duas horas e meia. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete o requerimento do Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior em discussão após a discussão o Sr. Presidente submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elmário Vitor da Cunha

Presidente

Josefa Benedita de Paiva

Secretária

Josina Cabocla da Silva

1ª. Secretária

Jose Severiano de T. Maia Junior

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 16 de fevereiro de 2012.

